

Brasília, 26 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.010311/2020-16, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12755/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14070, de 1º de agosto de 2024, publicada em 22 de agosto de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2021, a permissão outorgada à RADIO SOCIEDADE CATARINENSE LTDA. (CNPJ nº 84.587.302/0001-06), nos termos da Portaria nº 55, datada em 23 de abril de 1981, publicada em 5 de maio de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aca436b-2114-4edc-84b5-cf5bc02fc8>

aca436b-2114-4edc-84b5-cf5bc02fc8